



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 6538/2019

Sumário: Subdelegação de competências da Vice-Reitora no Administrador dos SASUC.

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão, através do seu Despacho n.º 5167/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de maio de 2019, estabeleço a seguinte subdelegação de competências:

1 — Subdelego, no Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, Mestre Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Atribuir apoios aos estudantes, no quadro da ação social escolar, nos termos da Lei;
- b) Dirigir o procedimento e decidir sobre todos requerimentos de atribuição de bolsas de estudo, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito da presente subdelegação, hajam sido praticados pelo ora delegado desde o dia 06 de março de 2019 até à data da publicação do presente despacho.

24 de junho de 2019. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria Pinto Albuquerque*.

312405047